

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP
Núcleo de Pesquisadores Institucionais - NPI

Renata de Souza Nardotto

**DETERMINANTES DA BANCARIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO PERÍODO PRÉ PANDEMIA**

Brasília / DF
2023

Renata de Souza Nardotto

**DETERMINANTES DA BANCARIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO PERÍODO PRÉ PANDEMIA**

Dissertação apresentada ao Instituto Brasileiro de Ensino Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) como requisito à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Caio Cordeiro Resende

Brasília / DF
2023

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação intitulada “Determinantes da Bancarização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família no Período Pré Pandemia”, submetida à banca examinadora em _____

Prof. Dr. Caio Cordeiro Resende
Orientador - IDP

Prof. Dr. Alexandre Cambraia Nascimento Vaz
Membro da banca examinadora - IDP

Prof. Dr. Thiago Caldeira
Membro da banca examinadora - IDP

Brasília / DF
2023

RESUMO

O presente trabalho teve o objetivo de verificar quais as variáveis influenciaram a bancarização dos beneficiários do Programa Bolsa Família no período que antecede a pandemia da COVID-19, uma vez que inexistia a compulsoriedade de abertura de conta por parte dos beneficiários. O estudo utilizou dados reais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e, por meio da aplicação da Regressão Logística, identificou as variáveis significativas. Os resultados demonstraram que as variáveis sexo, idade, escolaridade, trabalho, valor do benefício, quantidade de pessoas na família e localização do domicílio, influenciaram a bancarização voluntária dos beneficiários do programa. Outro resultado encontrado foi que o peso/importância de cada variável se altera a depender da região do país que o beneficiário reside, demonstrando as especificidades de cada região. Os resultados podem subsidiar o governo para realização de ações de educação e inclusão financeira voltadas aos perfis com menor propensão de bancarização, melhorando assim a qualidade de vida da população.

PALAVRAS CHAVES: Bancarização, Programa Bolsa Família, Transferência de Renda, Inclusão Financeira.

ABSTRACT

The present work aimed to verify which variables influenced the banking of beneficiaries of the Bolsa Família Program in the period before the COVID-19 pandemic, since there was no compulsory account opening on the part of beneficiaries. This study used real data provided by the Ministry of Social Development (MSD) and, through the application of Logistic Regression, identified the significant variables. The results demonstrated that the variables gender, age, education, work, value of the benefit, number of people in the family and location of the household influenced the voluntary banking of program beneficiaries. Another result found was that the weight/importance of each variable changes depending on the region of the country in which the beneficiary resides, demonstrating the specificities of each region. The results can support the government to carry out education and financial inclusion actions aimed at profiles with a lower propensity to use the bank, thus improving the population's quality of life.

KEYWORDS: Banking, Bolsa Família Program, Income Transfer, Financial Inclusion

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1	Programa Bolsa Família	8
2.2	Bancarização	14
2.3	Inclusão social e inclusão financeira	17
3	METODOLOGIA	26
3.1	Regressão Logística	26
3.1.1	Estimação dos Coeficientes	27
3.1.2.	Métodos de seleção de variáveis	27
3.2	Base de dados	28
3.3	Software utilizado	29
4	RESULTADOS	30
4.1	Análise Univariada	30
4.2	Análise Bivariada	35
4.3	Modelo Geral e por Macrorregião	40
5	CONCLUSÃO	44
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003 pela Medida Provisória nº 132 posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 2004, é um programa social com o objetivo principal combater a pobreza e a desigualdade social, fornecendo assistência financeira às famílias em situação de vulnerabilidade. O programa funciona por meio do repasse de recursos financeiros diretamente às famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos, com renda per capita abaixo da linha de extremam pobreza e/ou pobreza, presença de crianças e adolescentes na família e frequência escolar das crianças.

Em outubro de 2020, por meio da Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020, os beneficiários do PBF tiveram uma conta social digital abertas compulsoriamente, logo, todos os beneficiários do Programa Bolsa Família são bancarizados a partir dessa data, no entanto, a bancarização voluntária existente antes da compulsoriedade pode refletir a propensão desse beneficiário a ser incluído financeiramente, uma vez que foi uma decisão do mesmo ser inserido no sistema financeiro.

Os beneficiários que não foram bancarizados por vontade própria tendem a enfrentar alguns desafios que poderiam ser minimizados com a inclusão financeira dos mesmos, muitas vezes por desconhecimento e por não utilizar todas as facilidades que uma conta bancária o traz, dentre os quais pode-se destacar:

a) Maior comodidade e segurança, uma vez que o beneficiário poderá sacar os valores do benefício em mais parcelas mensais, sem cobrança de tarifa bancária;

b) Isenção de tarifas para compras com cartão a débito, consulta de saldo, impressão de quatro extratos no mês (um por semana), depósitos e manutenção da conta;

c) Possibilidade de comprar a débito em estabelecimentos que aceitem a bandeira do cartão da conta;

d) Possibilidade de realizar pagamentos com o cartão em estabelecimentos credenciados, nas casas lotéricas e nos terminais de autoatendimento das agências da CAIXA;

f) Possibilidade de acesso à conta pela internet, evitando deslocamento para uma agência física;

g) A ausência de conta bancária em uma instituição financeira limita o histórico de movimentação do beneficiário, prejudicando o acesso a linhas de crédito, por exemplo.

Além disso, o acesso aos serviços financeiros é importante para a melhoria do nível de renda e padrão de vida das pessoas (MORENO, 2007).

Em relação à benefícios da bancarização, Silveira (2023) relata que a conta tem a capacidade de promover o empoderamento individual através do ganho de autonomia para poupar, investir e planejar o futuro financeiro; auxiliar na redução da pobreza e desigualdade ao permitir que camadas mais vulneráveis da população acessem serviços bancários; fomentar o empreendedorismo com acesso a crédito, investimentos a micro e pequenas empresas; aumentar a segurança financeira da população, possibilitando acesso a serviços de seguros e previdência, contribuindo para a estabilidade e bem-estar das famílias e expansão e democratização através da inclusão digital possibilitando o acesso de pessoas que residem em áreas remotas e sem estrutura de canais físicos.

Diante dos desafios e benefícios apresentados, nota-se que é de grande valia para os cidadãos e para a sociedade que os beneficiários do PBF sejam incluídos financeiramente.

Assim, o objetivo principal desse estudo foi identificar o perfil do beneficiário do PBF bancarizado voluntariamente, isto é, quais as características dos beneficiários mais contribuem para que o mesmo seja bancarizado e, para tal identificação, esse estudo utilizou dados reais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) na posição de dezembro de 2019, contendo informações cadastrais e a marcação de bancarização do beneficiário e, por meio da aplicação da Regressão Logística, obteve o perfil do beneficiário bancarizado voluntário.

O recorte temporal em 2019 foi feito para abranger apenas o período que antecede a pandemia da COVID-19, tendo em vista que após esse período os beneficiários foram bancarizados compulsoriamente por meio da conta poupança social digital, através do aplicativo CAIXA Tem.

O presente estudo também teve o objetivo de verificar se existem diferenças regionais relacionadas ao perfil do beneficiário bancarizado voluntário, e, para testar essa hipótese, foram construídos modelos de regressão distintos para cada uma das macrorregiões Brasileiras, sendo que os resultados desse estudo podem subsidiar o governo e instituições financeiras no fomento de ações viabilizar à inclusão financeira dessa parcela da população.

A presente dissertação está estruturada em cinco capítulos, no qual o primeiro é a presente introdução, o segundo capítulo apresenta o referencial teórico, o terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada, no quarto são apresentados os resultados obtidos e o quinto capítulo apresenta a conclusão dessa dissertação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda condicionada, implementado no Brasil, com o objetivo de combater a pobreza e a desigualdade social. Foi lançado pelo governo federal em 2003, desenvolvido a partir de outros programas implementados anteriormente para a erradicação da miséria e da fome das famílias carentes e consideradas abaixo da linha de pobreza.

[...] em 1998, foi regulamentada a legislação que autorizava o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a programas de renda mínima associados a ações socioeducativas instituídos por municípios que não dispusessem de recursos financeiros suficientes para financiar integralmente sua implementação. Entre a metade do segundo governo e no último ano de governo, porém, foram lançados os programas Bolsa-Escola (Ministério da Educação), Bolsa Alimentação (Ministério da Saúde) e Auxílio-Gás (Ministério de Minas e Energia). O governo Lula, por sua vez, lançou o Programa Cartão Alimentação (um plus de renda aos beneficiários dos demais programas) e em outubro de 2003, o governo federal instituiu o programa Bolsa-Família, reunindo os programas Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão-Alimentação, criados entre 2001 e 2003 (FONSECA; ROQUETE, 2005, p. 125).

Originalmente, o PBF Integrava o Programa Fome Zero, especificamente em seu eixo articulador 1¹, que era voltado para o acesso aos alimentos por meio de vários programas com finalidades distintas dentro dessa finalidade (BRASIL, 2002).

O Programa foi criado pela Medida Provisória nº 132 em 20 de outubro de 2003, a qual foi convertida na Lei nº 10.836, de 2004, com o objetivo principal combater a pobreza e a desigualdade social, fornecendo assistência financeira às famílias em situação de vulnerabilidade. Essa lei reza o seguinte:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à

¹¹ O Programa Fome Zero era articulado em quatro eixos: Acesso aos alimentos; Fortalecimento da agricultura familiar; Geração de renda; Articulação, mobilização e controle social. Cada eixo era desdobrado em programas específicos voltados para as respectivas propostas. O Fome Zero foi substituído posteriormente.

Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I - O benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - O benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - Nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento; III - Renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento (BRASIL, 2004).

Estruturalmente, PBF centrou-se nos seguintes princípios: enfrentamento da pobreza e da desigualdade social – a responsabilidade no combate aos problemas sociais é compartilhada entre todos os entes federados; proteção social não contributiva – o acesso a serviços, a programas e a projetos pelo público afetado deve ser independente de qualquer contribuição à previdência ou de seguro social; proteção social à família – baseado na ideia de que o Estado tem o dever de auxiliar a família na assistência aos integrantes; intersetorialidade – diz respeito à articulação que deve haver entre as áreas responsáveis pela garantia dos direitos sociais, como saúde, educação e assistência social; gestão descentralizada – fundamento constitucional das políticas públicas, que prevê a atuação conjunta da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; inclusão social – “processo que possibilita à população excluída socialmente partilhar bens e serviços produzidos pela sociedade, garantindo a efetivação dos direitos, acesso à segurança, justiça, cidadania e representação política” (MDS, 2018, p. 9).

O programa busca promover a melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias, proporcionando um auxílio financeiro que contribua para suprir suas necessidades básicas de alimentação, saúde e educação. Além disso, visa

incentivar o acesso a serviços públicos e estimular a inclusão produtiva, por meio de ações complementares de capacitação e geração de emprego e renda.

2.1.1 Operacionalização do Bolsa Família

O PBF foi concebido com base em três dimensões, as quais buscam contribuir para a minimização/superação “do ciclo da pobreza nas famílias, que se repete de uma geração para outra” (MDS, 2018, p. 10).

A primeira dimensão diz respeito à transferência direta de renda e é fundamental, porque possibilita o atendimento rápido a famílias em condição de pobreza e de vulnerabilidade. A segunda dimensão, condicionalidades, associa a transferência de renda aos compromissos assumidos pelas famílias, principalmente aqueles a cargo do poder público, como acesso a serviços de saúde e de educação como direitos fundamentais. Especialmente, essa dimensão representa o “rompimento do ciclo intergeracional da pobreza”, na seguinte lógica: “crianças que cumprem as condicionalidades do PBF, ao ter acesso aos serviços de saúde e educação, poderão ter melhores condições de vida que seus responsáveis” (MDS, 2018).

Adicionalmente, a finalidade da exigência de condicionalidades/contrapartidas ou corresponsabilidades das famílias é “incentivar a demanda por serviços sociais como saúde e educação e ampliar o acesso da população mais pobre a direitos sociais básicos, incentivando expansões e melhorias na oferta desses serviços” (MEDEIROS et al., 2007, p. 14). A terceira dimensão é constituída das ações complementares, que são várias iniciativas do Estado e da sociedade em conjunto, visando ao desenvolvimento das famílias. Essas iniciativas são a cargo do poder público em todos os níveis e organizações da sociedade civil (MDS, 2018, p. 10).

O programa funciona por meio do repasse de recursos financeiros diretamente às famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos, com renda *per capita* abaixo da linha de extrema pobreza e/ou pobreza, presença de crianças e adolescentes na família e frequência escolar das crianças.

Quanto às condicionalidades impostas pelo PBF são: na educação – “matricular e garantir a frequência mínima de 85% nas aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e a frequência de 75% para jovens de 16 e 17 anos”. Na área na saúde, as famílias devem “fazer o acompanhamento do pré-natal; cumprir o cronograma de vacinação das crianças menores de 7 anos, de acordo com as instruções do Ministério da Saúde (MS); acompanhar o crescimento e desenvolvimento (peso e altura) das crianças menores de 7 anos”, conforme o calendário (MDS, 2018, p.10, 11).

As famílias devem estar registradas no Cadastro Único (CadÚnico), e a disponibilização e a manutenção do sistema competem à Caixa Econômica Federal (CAIXA) (MDS, 2018). “O responsável familiar pode acessar os dados e saber ainda quais as notificações encaminhadas pelo governo federal para sua família” (MDS, 2023, p. 8).

No Cadastro Único, as informações coletadas são declaradas pela pessoa responsável pela unidade familiar (RF), que deve ter 16 anos ou mais e ser preferencialmente do sexo feminino (Decreto nº 6.135/2007). Essa RF é também a titular preferencial do PBF, isto é, a pessoa responsável pelo saque do benefício, conforme a Lei nº 10.836/2004. Do ponto de vista administrativo, a opção pela titularidade preferencial feminina no PBF decorre da definição legal já existente nos programas de transferência de renda condicionada anteriores ao PBF e a ele unificados em 2003. Sob a ótica conceitual, essa opção ratifica a perspectiva já existente nesses programas, e embasada em análises empíricas sobre os gastos domiciliares, de que a transferência monetária direta à mulher reforça sua utilização em prol de toda a família. Hoje, 92% das famílias beneficiárias têm mulheres como titulares (março/2018) (SILVA, 2018, p. 347).

Grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs) – quais sejam: ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, pertencentes às comunidades de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), acampados, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário, catadores de material reciclável – são identificados no formulário de cadastramento (SILVA, 2018).

Trata-se de grupos com “formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”, conforme Decreto nº 6.040, de 2007. “Regionalmente, os GPTE estão localizados em sua maioria nas regiões Norte

(19,3%) e Nordeste (61,8%), diferente do que ocorre com as famílias do Cadastro Único, em sua maioria presentes no Nordeste e Sudeste” (SILVA, 2018, p.136).

Especificamente em relação ao saque, a Cartilha do Bolsa Família (MDS, 2023) esclarece que o benefício é pago nos últimos 10 dias úteis do mês, atendendo sempre o último dígito do Número de Identificação Social (NIS) do responsável. Além disso:

- O acesso aos benefícios se dá via cartão, emitido para que o responsável pela família possa sacar mensalmente o benefício.

- A família não necessita ter conta bancária nem abrir, por conta própria, para receber os benefícios do PBF. Se as informações do cadastro estiverem corretas (CPF do responsável) e completas, a conta é automaticamente na modalidade Conta Poupança Social Digital, onde é depositado o valor mensal do benefício. Essa conta não tem qualquer tarifa nem outro custo. Não havendo possibilidade de abrir uma conta bancária, abre-se uma conta social;

- A continuidade da condição de beneficiária das famílias depende da manutenção dos dados atualizados. Os dados podem ficar sem atualizar no máximo 24 meses: mudança de endereço, telefone de contato e “composição da sua família, como: nascimento de uma criança, falecimento de alguém da família, casamento e adoção”. Essa atualização assegura “que o Programa atenda às famílias de acordo com suas características” (MDS, 2023, p. 8,9).

Os benefícios são pagos mensalmente, seguindo calendário nacional. Este calendário, definido anualmente, estabelece as datas de pagamento dos benefícios do PBF de acordo com o último dígito do Número de Identificação Social (NIS) do RF, que é o titular do Cartão Bolsa Família. O calendário estabelece a data inicial para a família sacar o benefício. Segundo a regulamentação do PBF, a partir desta data a família tem no máximo 90 dias para o saque. Por exemplo, a parcela disponibilizada em janeiro pode ser sacada até o mês de abril. Depois deste período, os benefícios não sacados são devolvidos aos cofres públicos (MDS, 2018, p. 62).

O PBF considera como responsável pela unidade familiar a pessoa que fornece as informações ao CadÚnico no momento da entrevista, com idade mínima de 16 anos, ser legalmente documentada e preferencialmente ser mulher, conforme orientação do MDS (SILVA, 2018).

2.1.2 Resultados do Bolsa Família

O êxito do Programa Bolsa Família é reconhecido mundialmente por sua contribuição para a redução da pobreza e da desigualdade social no Brasil (WEISSHEIMER, 2006). O Programa atua como um importante instrumento de proteção social, permitindo que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a recursos para melhorar sua qualidade de vida e quebrar o ciclo de pobreza.

De 2003 a 2018, com 15 anos de sua implementação, o PBF beneficiou quase 14 milhões de famílias, 50% delas na Região Nordeste (BANDEIRA; PRADO, 2018).

Segundo estudos realizados por Castro e Modesto (2010), apesar da necessidade de aperfeiçoamento de seu desenho (como sempre existe em qualquer programa, haja vista questões estruturais e mudanças da sociedade), uma das razões da longevidade do PBF é o fato de ele ter sido criado com foco na família e isso permitiu solucionar problemas de pulverizações orçamentárias e administrativas que permeavam os programas de transferência de renda até então.

Até 2004, o PBF estava ainda em fase de estruturação, atingindo cerca de 6,5 milhões de beneficiários (o equivalente a 59% da população considerada pobre no país) e, em 2006 o programa já beneficiava mais de 11 milhões de famílias, ou seja, quase o dobro do universo atingido em 2004. Assim, é razoável supor que no período entre 2004 e 2006, a desigualdade de renda no Brasil diminuiu, uma vez que a abrangência do programa quase dobrou (WEISSHEIMER, 2006, p. 85).

Em termos objetivos, de 2004 a 2019, a quantidade de pessoas em situação de extrema pobreza e de pobreza no Brasil reduziu de 25% para 15%. De modo especial, de 2004 a 2009, o número de residências cujos moradores se encontravam em condições de insegurança alimentar diminuiu de 33,3% para 29,4% na área urbana e de 43,6% para 35,1%, na rural (GUIMARÃES, 2022).

No que tange às condicionalidades relacionadas à saúde, de 2006 a 2015, a mortalidade de crianças com faixa etária de zero a cinco anos de idade foi reduzida

em 16% e o total de crianças pobres com baixa estatura diminuiu de 14,2% para 12,7% (GUIMARÃES, 2022).

Costa et al. (2018), em um levantamento bibliográfico, avaliaram os efeitos do PBF em relação ao trabalho, verificando questões quanto à decisão de beneficiários adiar seu ingresso no mercado de trabalho.

[...] a literatura mostra que há efeitos nulos, positivos, e negativos do PBF sobre o mercado de trabalho. Esses trabalhos usaram como variável de interesse (outcome) as horas trabalhadas que podem ser consideradas dentro da decisão das pessoas em ofertar trabalho – e não sobre a decisão de trabalhar. [...] há um “efeito desincentivo” ao trabalho dos beneficiários do PBF (COSTA et al., 2018, p. 12).

Os autores destacaram que a região Nordeste possuía o maior número de beneficiários do PBF, e salientaram que cerca de 48% do total de beneficiários residia em área rural. Tendo em vista o baixo grau de instrução da população da área rural no país e inexistência de oferta de trabalho para esse público, esse seria um dos principais entraves ao ingresso desses beneficiários no mercado de trabalho e não apenas uma consequência do PBF (COSTA et al., 2018).

2.2 Bancarização

Bancarização refere-se ao processo de inclusão das pessoas no sistema bancário, permitindo que elas tenham acesso a serviços financeiros básicos oferecidos por instituições financeiras. Dessa forma, quem tem uma conta bancária, seja ela em um banco tradicional ou digital, e fez algum tipo de movimentação nos últimos 6 meses, é considerada uma pessoa bancarizada (BACEN, 2018). A bancarização é importante para promover a inclusão financeira e aumentar o acesso a serviços como contas bancárias, cartões de crédito, empréstimos, investimentos e seguros.

A bancarização já integra o leque de cidadania; é encarada como forma de inclusão social e ajuda a ilustrar o dinamismo e o grau de formalização de uma economia. O imenso contingente de brasileiros à margem dos bancos reflete dificuldades mais estruturais do que culturais. “A exclusão é decorrência de dificuldades de acesso, como restrições cadastrais” afirmou Paulo Alvim (CORREIO, 2013, p 6).

Historicamente o Brasil enfrentou desafios significativos em relação à bancarização, devido à desigualdade social, à concentração de renda e à falta de

infraestrutura financeira em áreas mais remotas do país. Porém, nos últimos anos, delineou-se uma preocupação com a adequação dos serviços às necessidades tanto da população bancarizada de longa data, como as pessoas de baixa renda recém- incluídas, como declara a chefe do Departamento de Educação Financeira do Banco Central do Brasil (BACEN), Elvira Cruvinel:

Apesar de o nível de bancarização no Brasil ser alto – cerca de 86% da população adulta tem relacionamento com os bancos -, existe ainda a preocupação com a intensidade com que as pessoas utilizam os serviços financeiros e se esses serviços estão adequados, sobretudo para a população de baixa renda, recém incluída (BACEN, 2017, p. 44).

De acordo com Amorim (2010), a bancarização deve se pautar pelo princípio da inclusão social, por meio da promoção da percepção do consumidor sobre o atendimento a suas necessidades de forma simples e rápida. É um desafio da inclusão que exige “urgente participação das instituições financeiras na elaboração de programas de educação financeira,” visando à qualidade de vida da população.

Corroborando com a ideia de que a bancarização ajuda a promoção da inclusão social e da cidadania, Feltrim et al. (2009) destaca que, quando se trata de inclusão social, a redução da pobreza, o acesso à educação e a bens públicos, ampliação da participação política e do direito ao trabalho são fundamentais. E nesse bojo, a inclusão financeira, por meio da bancarização, é fator de importância, uma vez que equipara as condições cotidianas de vida e de solução de problemas da população excluída com a da camada abastada da sociedade. Na atualidade, o acesso a serviços financeiros tem destaque nas mínimas atividades diárias, inclusive reforçando outras noções de economia, como a poupança. Oliveira Dias (2015) ressalta que a bancarização contribui para o desenvolvimento econômico do país, promovendo transformações que beneficiarão os excluídos do sistema financeiro. Segundo ele, a inclusão financeira das pessoas menos favorecidas oferece um grande potencial para impulsionar a economia das regiões, trazendo esse público à economia formal e possibilitando ao Estado intervir fortemente nas funções basilares de bem-estar social.

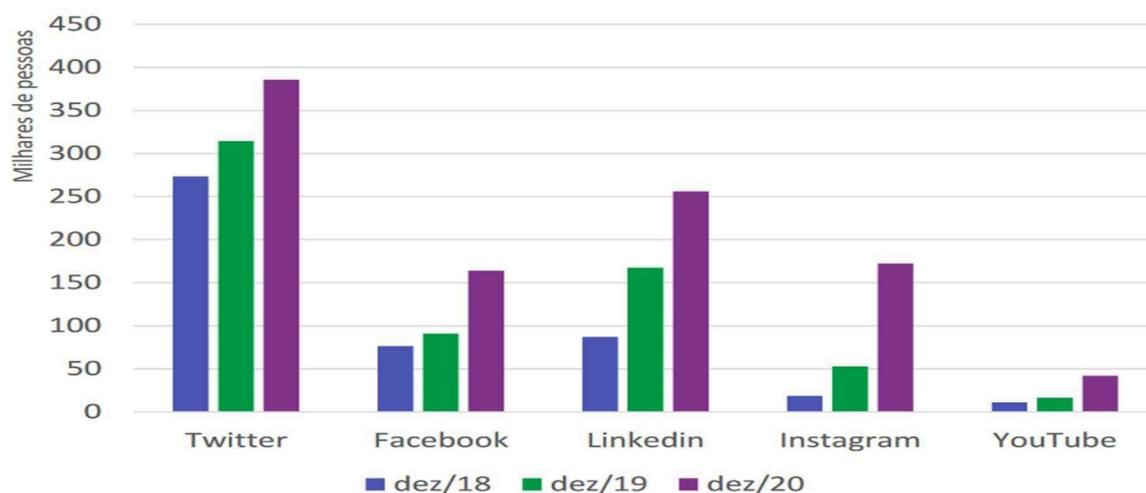
Alguns fatores foram importantes nos últimos anos para aumentar o índice de bancarização no Brasil. Um deles foi a ampliação do acesso a contas bancárias, que apresentou um crescimento significativo de cerca de 85% de brasileiros bancarizados em 2017 para 96%, em 2020 (BACEN, 2021). O BACEN tem papel de destaque na bancarização, atuando fortemente como regulador e supervisor do

Sistema Financeiro Nacional (SFN), contribuindo com a segurança e confiança dos serviços bancários, através de medidas regulatórias que visam proteger os consumidores, promover transparência e estimular a concorrência entre as instituições financeiras.

[...] de acordo com a (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) OCDE, a educação e a proteção do consumidor financeiro vêm sendo consideradas, ao redor do mundo, pilares da estabilidade financeira, pois permitiriam assegurar o funcionamento adequado não apenas de mercados financeiros, mas da economia como um todo. (BUSQUETS, 2017, p.15).

Esta é uma informação relevante, pois o BACEN tem contribuído bastante para divulgação de canais de atendimento bancário. Utilizando-se das mídias sociais, ele mantém um extenso material informativo à população, que pode ser acessado por qualquer brasileiro. O gráfico 1 é demonstrativo da ascensão dos acessos às mídias sociais do BACEN.

Gráfico 1: Seguidores do Banco Central por mídia social



Fonte: BACEN (2021)

Segundo Sela e Greatti (2018), programas de transferência de renda, promovidos pelo governo, contribuem para a abertura de novas contas. Outro ponto é a criação de correspondentes bancários em todo o país, visando ao suprimento das necessidades de acesso a serviços financeiros dos cidadãos em áreas não contempladas por agências bancárias. Tal fato aumenta a capilaridade da rede em áreas com menor infraestrutura bancária.

Na perspectiva da população, “a bancarização através de canais alternativos, como correspondentes bancários cresceram significativamente nos

últimos anos, atingindo 51% da população de baixa renda, de acordo com pesquisa do Ibope em 2009.” Essa solução espalhou-se pelo país inteiro, com atendimento em casas lotéricas e em estabelecimentos comerciais diversos, fortalecendo, paralelamente, a “proximidade do consumidor com as redes de varejo local” (AMORIM, 2010, p. 2).

Os Correspondentes Bancários no País, além de levarem serviços financeiros a municípios desassistidos, oferecem maior conveniência em áreas já atendidas, destacando-se pela quantidade absoluta de pontos de atendimento e por sua capilaridade. Em termos de capilaridade, não há, no país, município algum sem ponto de atendimento de correspondente. Os correspondentes estão presentes em todo o território nacional. Nesse sentido, a experiência nacional de correspondentes, com alta capilaridade, tem destaque significativo no cenário da inclusão financeira nacional, assim como no cenário mundial (SELA; GREATTI, 2018, p.23).

Na perspectiva dos bancos, “o acesso ao crédito e a serviços financeiros, até então, restrito aos consumidores de maior renda” esgotou-se em sua oferta, deixando de “ser o principal atrativo das instituições financeiras”. Com as elevadas tarifas, clientes de renda elevada repensam antes de manter conta em várias instituições. “Em contrapartida, a população de menor renda proporciona oportunidades de aumento da lucratividade às instituições financeiras” (AMORIM, 2010, p. 3).

Com o crescente acesso digital da população nos últimos anos, vê-se que a tecnologia atua como potencial elemento alavancador de acesso a serviços financeiros, por meio de contas digitais e de pagamentos móveis, como PIX e outros. Essa tecnologia também tem favorecido o acesso bancário das classes com menor poder aquisitivo.

O nível de acesso digital da população brasileira foi crescente nos últimos anos. Entretanto, há diferenças quando se analisa esse acesso por classe social. Entre 2017 e 2020, o número de domicílios das classes D e E com acesso à internet subiu de 30% para 64%. Já a classe A manteve-se estável, com 99% dos domicílios acessando a internet durante o período, atingindo 100% em 2020 (BACEN, 2021, p. 35).

2.3 Inclusão social e inclusão financeira

Neste trabalho, tem-se a bancarização via abertura de conta como o primeiro passo para a inclusão financeira do cidadão, sendo assim, é importante

compreender o significado de inclusão financeira e seus desdobramentos para a inclusão social.

Nos últimos Relatórios de Inclusão e Cidadania Financeira publicados pelo BACEN, a conceituação de bancarização e inclusão financeira são bem distintas; são processos complementares. O acesso a uma conta bancária normalmente é o primeiro contato que o cidadão tem com o universo financeiro, mas apenas o fato de possuir uma conta bancária não inclui o indivíduo financeiramente. A inclusão financeira abarca a disponibilidade, a conveniência, a adequação e o acesso facilitado, atrelados ao conceito de *suitability* usado no mercado financeiro, pelo qual produtos e serviços bancários devem estar adequados ao perfil e aos objetivos de cada cliente.

[...] a inclusão financeira pode ser definida como um processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados à suas necessidades, contribuindo para sua qualidade de vida. Ao agregar ao mercado financeiro a faixa de indivíduos localizada na base da pirâmide de renda, a inclusão financeira abre novas oportunidades para a expansão e desenvolvimento econômico e social. Ao incluir indivíduos no sistema financeiro formal, gera-se grande potencial de alavancagem para diversos setores da economia, agrega-se rentabilidade às instituições financeiras e ampliam-se os horizontes das famílias. Assim sendo, a inclusão financeira atua como força relevante na redução da desigualdade, como sugere a teoria econômica, visto que um maior acesso aos serviços financeiros é importante ferramenta para reduzir a desigualdade de renda (SELA; GREATTI, 2018, p.20).

Do ponto de vista histórico, segundo Wai (2021, p. 8), “o fenômeno da inclusão financeira surgiu no final do século XX, com a ideia de que o desenvolvimento deveria se estender a todas as esferas e não apenas, como se acreditava anteriormente, ao nível do PIB.” Nessa perspectiva, inclui-se o “[...] acesso a produtos e serviços financeiros de baixo custo, justos e seguros das principais instituições financeiras [...]”.

Especificamente, o mundo começou a falar em inclusão financeira em 2006, quando a experiência pioneira de microcrédito, em Bangladesh, levou o Prêmio Nobel da Paz. A ideia de emprestar pouco dinheiro para pessoas de baixa renda e sem acesso às formas convencionais de crédito se espalhou. De lá para cá, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou e atualizou uma norma para os bancos destinarem 2% do saldo de depósitos à vista para essa finalidade (SELA; GREATTI, 2018).

A inclusão financeira proporciona a inserção de pessoas de baixa renda ao universo de negócios ligados direta ou indiretamente às finanças. Nessa perspectiva, a inclusão financeira pode ser definida como um processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo para sua qualidade de vida (SELA; GREATTI, 2018, p.20).

Por essa definição, vê-se que a inclusão financeira também implica outro elemento: “a real condição de acesso e decisão de utilização, adequados às necessidades dos indivíduos.” Por isso, a inclusão financeira não significa “acesso a todo e qualquer tipo de serviço financeiro, mas àqueles que visam satisfazer as necessidades dos indivíduos e a contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos mesmos” (SELA; GREATTI, 2018, p.21).

Segundo Wai (2021, p. 8), “ser desbancarizado implica que o consumidor está sem acesso a qualquer um desses serviços de um banco convencional, geralmente referente a um banco ou cooperativa de crédito, enfrentando várias restrições para melhorar seu bem-estar financeiro.”

É importante destacar que a inclusão financeira não envolve apenas o acesso a serviços financeiros, nesse sentido, vale lembrar que bancarização não é sinônimo de inclusão financeira, uma vez que estar bancarizado não significa, necessariamente, estar incluído, da mesma forma como estar incluído não significa, necessariamente, estar bancarizado. Um indivíduo pode ter acesso a uma conta corrente e não utilizar. Nesse caso tem-se a bancarização, mas não o uso. Não se pode dizer, portanto, que este indivíduo está incluído (SELA; GREATTI, 2018, p.21).

Demograficamente, as mulheres são menos propensas á bancarização do que os homens. Em todo o mundo, “cerca de 740 milhões de mulheres (13 % de todos os adultos globalmente e 54 % dos não-bancários) não têm uma conta”; é a maioria dos não bancarizados. E uma das explicações dessa exclusão, em economias de terceiro mundo, é que elas “não têm formas oficiais de identificação, não possuem um telefone celular ou outra forma de tecnologia e ter menor capacidade financeira” (DEMIRGÜÇ-KUNT et al., 2022, p. 25).

No Brasil, o BACEN, em seus esforços para acompanhamento, mensuração e principalmente regulação e supervisão do mercado financeiro, também define inclusão financeira com aspectos que foram sendo aperfeiçoados e/ou ajustados ao longo dos anos.

Inicialmente, para o BCB, promover a inclusão financeira significava “prover acesso a serviços financeiros adequados às necessidades da população” (BACEN, 2009). Em seguida, o conceito foi expandido, e a inclusão financeira passou a ser vista como o “processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida”. (BACEN, 2010). Posteriormente, o BCB definiu a inclusão financeira plena como o “estado no qual toda a população tenha acesso e faça uso, de maneira simples, equilibrada e consciente, de serviços financeiros que tragam ganhos de bem-estar ao cidadão, de maneira conveniente e por preços acessíveis (BACEN, 2018, p.14).

Essas definições convergem para a linha de definições adotadas por outros países, principalmente quando inserem a inclusão financeira como um dos pilares para melhorar as condições de desigualdade no país, bem como promover maior autonomia as pessoas. No âmbito internacional, os bancos centrais de vários países procuram trazer definições de inclusão financeira, a fim de nortear seus fomentos, com base nas características de sua população.

Nesse sentido, a Aliança para Inclusão Financeira (AFI), rede de países em desenvolvimento que reúne “instituições governamentais que trabalham com o tema e levantou definições utilizadas por alguns de seus membros” (BACEN, 2018, p.14). No quadro 1, são citados exemplos de algumas delas:

Quadro 1: Definições de Inclusão Financeira por países que compõe o AFI

País	Definição
Burundi	Acesso permanente da população adulta a um conjunto de produtos e serviços financeiros i) Oferecidos por instituições financeiras formais e sustentáveis, regidas por regulamentos adequados; ii) que são diversificados, tem preços acessíveis e estão adaptados às necessidades da população; iii) são usados por ela a fim contribuir para melhoria das condições de sua vida socioeconômica.
Filipina – Banco Central	Um estado em que há acesso efetivo a uma gama de produtos e serviços financeiros por todos.
Moçambique – Banco de Moçambique	Processo de conscientização, acesso e uso efetivo de produtos e serviços financeiros oferecidos por instituições reguladas à população moçambicana como um todo, contribuindo para aumentar sua qualidade de vida e bem-estar social.
Nigéria – Banco Central	A inclusão financeira é alcançada quando os nigerianos adultos têm acesso fácil a uma gama serviços financeiros formais que atendem suas necessidades a um custo acessível.
Paquistão – Banco do Estado	Indivíduos e empresas podem acessar e usar uma gama de serviços de qualidade de pagamento, poupança, crédito e seguro, que atendem as suas necessidades, com dignidade e justiça.
Paraguai – Banco Central	Acesso e uso de uma gama de serviços financeiros de qualidade, tempestivos, convenientes e informados, a preços acessíveis. Esses serviços estão sob uma regulamentação apropriada que garante a proteção do consumidor e promove a educação financeira para melhorar as capacidades financeiras e a tomada de decisão racional por todos os segmentos da população.
Tanzânia – Banco da Tanzânia	Uso regular de serviços financeiros, por meio de infraestruturas de pagamento para organizar o fluxo de caixa e mitigar choques, que são

	promovidas por fornecedores formais por meio de uma gama de serviços apropriados, com dignidade e justiça.
--	--

Fonte: BACEN (2018)

De forma geral, a inclusão financeira é uma pauta pulsante que atrai muitos pesquisadores. Em uma entrevista no ano de 2021, o Coordenador-residente da ONU no Timor-Leste, Roy Trivedy, narrou uma experiência pessoal transformadora sobre a inclusão financeira, o que o tornou defensor do tema. Relatou que imigrada do Quênia para o Reino Unido, no fim dos anos 60 (século XX), sua família passou muitas dificuldades e somente após a mãe ter aberto uma conta bancária, a família teve condições de guardar os recursos para seu posterior sustento.

[...] com o apoio dos filhos, minha mãe manteve a conta e, em vez de entregar todo o seu salário semanal para meu pai. E foi aí que ela começou a economizar parte de seus ganhos. Muitos anos depois, meu pai foi o primeiro a admitir que minha mãe havia feito a coisa certa ao abrir sua conta poupança, onde ela conseguiu economizar milhares de libras, a moeda britânica, e usou suas economias para sustentar toda a família. Essa experiência ajudou a mudar a situação econômica da minha família, e a experiência de abrir uma conta bancária foi fundamental para moldar meu compromisso pessoal com a questão dos serviços financeiros. É por isso que sou um defensor apaixonado dos serviços financeiros. Eu acredito que eles podem não apenas apoiar o desenvolvimento de indivíduos e famílias, mas também contribuir para o desenvolvimento das nações (TRIVEDY, ONU, 2021, p. 5).

Em concordância com Silveira (2023), podemos inferir que a inclusão financeira de pessoas em situação de vulnerabilidade social, é uma forma eficaz de promover a equidade, a justiça social e o desenvolvimento econômico sustentável.

O acesso a bens e serviços financeiros por parte de uma população é antes de tudo uma questão de cidadania. Não obstante, uma deficiência neste quesito tem diversas implicações que afetam o bem-estar econômico, particularmente no que se refere à economia local. Primeiro, representa uma ineficiência alocativa, dado que a exclusão financeira impede que recursos e capacitações locais sejam utilizados em sua plenitude. Segundo, em economias de crescimento acelerado, pode ensejar uma fragilidade financeira que se manifesta no mercado de ativos local, particularmente no mercado imobiliário, uma vez que debilita o processo de financiamento, isto é, a canalização das novas rendas para a geração de novos ativos. Sem essa última, os ativos locais tendem a uma supervalorização nominal, constituindo ameaça à solidez da estrutura patrimonial de famílias e de empresas, bem como impondo dificuldades ao planejamento e à organização do espaço urbano (MACRINI, 2019, p. 1).

Considerando que a definição de inclusão financeira se adapta às condições sempre variadas da população, este trabalho toma por base a definição utilizada no relatório de Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil (BACEN, 2018):

- Inclusão financeira é um estado em que todos os adultos têm acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança (entendida em termos amplos, incluindo contas transacionais), pagamentos, seguros, previdência e investimentos. Para essa dimensão, foram considerados indicadores que buscam capturar as seguintes características, identificadas no trabalho conceitual de cidadania financeira como necessárias para viabilizar a inclusão financeira:
- Suitability – Opções de serviços adequadas às capacidades e aos interesses dos mais diversos perfis.
- Proporcionalidade – Custos, remuneração, exigências de documentação e de garantia proporcionais aos riscos e à complexidade do serviço.
- Entrega conveniente – Opções de canais de acesso, inclusive digitais, disponíveis e convenientes aos mais diversos perfis.
- Equidade – Tratamento digno e equânime para todo cidadão, sem preconceito de origem, raça, gênero, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (BACEN, 2018, p.43).

Apesar dos avanços, acreditamos que ainda existem desafios a serem enfrentados para uma inclusão financeira completa no Brasil. A educação financeira, a redução das desigualdades socioeconômicas e o acesso a serviços financeiros em áreas mais remotas são aspectos que requerem atenção contínua por parte do governo, das instituições financeiras e da sociedade como um todo.

Em suma, a inclusão financeira se concentra em alcançar pessoas e comunidades que historicamente foram excluídas do sistema financeiro formal, como populações de baixa renda e de áreas rurais, grupos minoritários e pessoas com pouco acesso a serviços financeiros. É a busca para uma sociedade mais justa e igualitária, desempenhando um importante papel no desenvolvimento econômico e social, trazendo benefícios tanto em nível individual quanto coletivo para o país.

A agenda da inclusão financeira é pauta em diversos países no mundo, por sua relevância e possibilidades de inserção social de uma parcela da população mais pobre, e, desde 2009, vem sendo fortemente difundida, principalmente nos países subdesenvolvidos, como uma das formas de reduzir a desigualdade, através do acesso dos mais pobres ao sistema financeiro formal.

A agenda internacional para Inclusão Financeira remete a encontro do G20, em setembro de 2009, em Pittsburgh, quando foi constituído o Grupo de Experts para Inclusão Financeira (FIEG), com objetivo de apoiar a segura e ampla difusão de novos modos de prestação de serviços financeiros capazes de alcançar os pobres e, com base no exemplo da microfinanças, dar escala a modelos bem-sucedidos de financiamento de pequenas e medias empresas (CUNHA, 2018, p. 588).

O Brasil está inserido no debate internacional sobre inclusão financeira e, por meio da atuação do BACEN, que vem trabalhando para expansão da inclusão financeira da população de menor renda. A agenda de inclusão financeira tem sido trabalhada por instituições financeiras, pesquisadores e entusiastas do assunto, com o intuito de expandir a inclusão financeira no país.

O BACEN, com o objetivo de acelerar a inclusão financeira no Brasil, criou um projeto próprio de inclusão financeira, um Comitê de Inclusão Financeira e organizou um fórum internacional para discutir o tema em 2009 e 2010. No final de 2010, fez sua adesão formal a AFI, com a inclusão financeira como pauta principal para o período de 2010-2014. Com a adesão à AFI, o objetivo do BACEN foi ter acesso a informações e experiências de outros países que possam ser utilizadas para alavancar políticas internas de inclusão financeira no Brasil.

O Brasil acompanhou de perto esse modelo, criando seu equivalente nacional, a Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF), em 2011, sob liderança do Banco Central do Brasil e formalizando iniciativas que já vinham sendo desenvolvidas pelo menos desde 2009. A Parceria Nacional é orientada por três objetivos: Expandir e melhorar o acesso da população a serviços financeiros; favorecer a responsabilidade financeira e o acesso a informações sobre serviços financeiros, por meio da educação financeira e do aumento da transparência; atuar para que a oferta de serviços financeiros seja mais adequada as necessidades da economia e da população (CUNHA, 2018, p.590).

Ao encontro da perspectiva desenvolvida neste trabalho, de que a exclusão social comporta várias outras exclusões, além dos aspectos evidenciados ao longo deste estudo, Wai (2021) afirma que elementos como distanciamento das agências, ações de marketing não adequadas ao público ao qual se volta, dificuldades de acesso à tecnologia por alguma razão e “a equação custo *versus* benefício” desfavorável acrescentam desvantagens ao não bancarizado, reforçando a distância entre ele e as instituições bancárias.

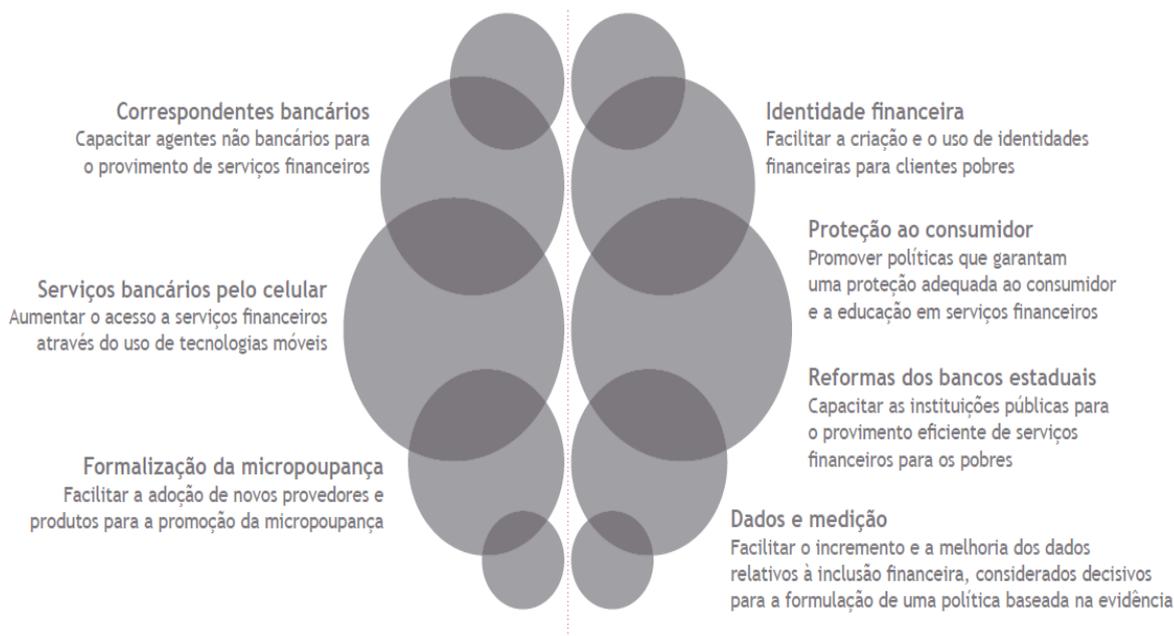
Em síntese, em relação ao conceito antes referido, segundo Wai (2021, p. 9), a exclusão financeira “engloba um conjunto complexo de obstáculos ao acesso e ao uso dos principais serviços financeiros”. Sendo as seguintes as distintas formas de exclusão financeira e que podem ser superadas com a respectiva inclusão: i) exclusão por acesso geográfico, relativa à existência ou não de agências e/ou postos de atendimento em determinadas regiões; ii) exclusão de acesso ou “restrição de acesso a serviços bancários resultantes de processos de avaliação de

risco por parte dos bancos (custo de avaliação pode ser elevado)”; iii) exclusão por condicionantes, que se refere a situações nas quais são atreladas condicionantes aos produtos; iv) exclusão por preço, que diz respeito à incapacidade de acesso a serviços financeiros por causa do valor de taxas e de comissões associadas aos produtos; v) exclusão por marketing, que representa a forma pela qual alguns segmentos da população ficam de fora, devido ao modo como as publicidades são direcionadas; vi) a autoexclusão, que é quando pessoas ou grupos se recusam a procurar instituições financeiras por acreditarem de antemão que suas solicitações serão recusadas.

A taxa de bancarização no Brasil supera a média da América Latina e do Caribe e de países como México e Peru. "Há um avanço em termos de inclusão, mas nossa preocupação é com a qualidade desse acesso. Oferecer ao pobre cartão de crédito com muita liberdade e taxas altas pode ser pior", pondera Fabiano Coelho, chefe da Divisão de Avaliação de Impacto e Inclusão Financeira do Banco Central.

A propósito, no site da citada AFI, é possível acompanhar diversas ações de inclusão financeira adotadas por mais de 50 países e ela associados, publicações e documentos públicos em vários campos da inclusão financeira, incluindo proteção ao consumidor, serviços financeiros digitais, dados de inclusão financeira, financiamento a empresas de diversos portes, entre outros. E com base em várias experiências compiladas pela AFI, o foco das atividades está concentrada em algumas áreas, que parecem oferecer maior potencial para ampliar o acesso a serviços financeiros. Essas áreas foram compiladas pela AFI, conforme figura 1.

Figura 1: Áreas políticas que consolidam a inclusão financeira – AFI



Fonte: AFI, 2023

Sobre mudanças propostas, muitas vezes até bem implementadas, de acordo com Demirgüç-Kunt et al. (2022), elas

nem sempre persistem com o tempo. A adoção digital tende a estar concentrada entre as pessoas relativamente mais jovens e mais ricas, logo, nessas áreas de progresso, continua a haver lacunas no acesso financeiro, com adultos tipicamente mal atendidos. Mulheres, pobres, jovens e aqueles que estão fora da força de trabalho continuam a ter uma conta mais baixa. As taxas de titularidade, em média, é de homens e adultos com alta renda, mais velhos e na força de trabalho. O crescimento global no acesso financeiro, o impacto do dinheiro móvel nesse crescimento e o grau de que crescimento têm sido equitativo para as mulheres, os pobres, os jovens e os menos educados. A titularidade da conta é maior entre os idosos - ou seja, os 25 anos ou mais - do que entre os jovens adultos - aqueles entre as idades de 15 e 24. A titularidade continua sendo baixa entre adultos menos instruídos - ou seja, aqueles que têm um primário educação ou menos. Nas economias em desenvolvimento, esses adultos têm 14 pontos percentuais com menos probabilidade de ter uma conta do que seus colegas com pelo menos um ensino médio. Adultos menos instruídos também provavelmente serão mais pobres, o que pode ajudar a explicar a lacuna. Adultos menos instruídos também são mais propensos a serem vulneráveis a fraudes e a cair na pobreza, o que torna desafiador aumentar a propriedade da conta neste grupo (DEMIRGÜÇ-KUNT et al., 2022, p. 35)

Verificar qual os beneficiários do PBF, ativos em 2019, são bancarizados após sua inserção no programa, e quem são dentro dessa amostra os mais passíveis a bancarização é o objetivo deste trabalho. Contribuindo através dessa identificação, para que ações sejam implementadas pelo governo e/ou entidades em geral de forma direcionada a públicos mais propensos a bancarização, tendo os

programas de transferência de renda como fator propulsor na inclusão financeira da população de baixa renda.

3 METODOLOGIA

3.1 Regressão Logística

A regressão logística é um caso particular dos Modelos Lineares Generalizados (MLG). Também conhecida como análise *logit*, é uma técnica multivariada que, através de uma fórmula matemática, estima a probabilidade de ocorrência de determinado evento de variável aleatória binária (variável dependente) em função de um conjunto de variáveis explicativas (HAIR et al., 2009).

Suponha que uma variável aleatória binária Y_i segue uma distribuição de Bernoulli e assume os seguintes valores:

$Y_i = \{1 \text{ se o cliente é bancarizado } 0 \text{ se o cliente não é bancarizado}$

Seja $x_i = (1, x_1, x_2, \dots, x_p)^T$ o vetor de características do cliente i e $\pi(x_i)$ a proporção de clientes bancarizados em função do perfil dos clientes, a distribuição de probabilidades e esperança de Y_i são dadas por:

$$P(Y_i = y_i | x_i) = \pi(x_i)^{y_i} (1 - \pi(x_i))^{1-y_i}; y_i = 0, 1. \quad (3.1)$$

$$E(Y_i | x_i) = \pi(x_i) \quad (3.2)$$

Dado que a distribuição Bernoulli pertence à família exponencial, aplicando MGL e utilizando a função logit como função de ligação temos:

$$g(E(Y_i | x_i)) = g(\pi(x_i)) = \ln \ln \left(\frac{\pi(x_i)}{1-\pi(x_i)} \right) = \beta_0 + \beta_1 x_{1i} + \dots + \beta_p x_{pi} = x_i^T \quad (3.3)$$

Podendo também ser escrito da forma:

$$\pi(x_i) = \frac{e^{\beta_0 + \beta_1 x_{1i} + \dots + \beta_p x_{pi}}}{1 + e^{\beta_0 + \beta_1 x_{1i} + \dots + \beta_p x_{pi}}}, \quad (3.4)$$

em que $\pi(x_i)$ pode ser interpretado como a probabilidade do i -ésimo cliente se tornar bancarizado.

3.1.1 Estimação dos Coeficientes

A partir da expressão (3.4), os valores de $x_{1i}, x_{2i}, \dots, x_{pi}$ são conhecidos e os parâmetros $\beta_0, \beta_1, \dots, \beta_p$ são desconhecidos e necessitam ser estimados. Os parâmetros representam a importância de cada variável explicativa para a ocorrência do evento (HAIR et al., 2009) e suas estimativas geralmente são calculadas através do método da máxima verossimilhança (HOSMER; LEMESHOW, 2000).

A significância dos parâmetros pode ser testada através do Teste de Wald, cujas hipóteses a serem testadas são:

$$\{H_0: \beta_j = 0 \quad H_1: \beta_j \neq 0 \text{ para } j = 1, 2, \dots, p\}$$

A estatística do teste é dada por:

$$Z_j = \frac{\hat{\beta}_j}{\hat{EP}(\hat{\beta}_j)} \quad (3.5)$$

onde $\hat{\beta}_j$ é o EMV de β_j e $\hat{EP}(\hat{\beta}_j) = \sqrt{\frac{VAR(\hat{\beta}_j)}{n}}$ o Erro Padrão estimado de $\hat{\beta}_j$.

Sob a hipótese nula (H_0), Z_j tem aproximadamente uma distribuição normal com média zero e variância um (normal padrão).

3.1.2. Métodos de seleção de variáveis

Os modelos de regressão logística podem ser aplicados por meio de diferentes tipos de método de seleção de variáveis, os mais difundidos são os métodos *Forward*, *Backward* e *Stepwise*. A presente dissertação utilizou o método *Stepwise*, que possui a vantagem de retirar variáveis que se tornam não significativas estatisticamente após inclusão de novas variáveis no modelo (HAIR et al., 2009).

3.2 Base de dados

Os dados utilizados nessa dissertação são reais, disponibilizados pelo MDS e referentes aos beneficiários ativos do Bolsa Família na posição de dezembro de 2019, período anterior à pandemia da COVID-19 e consequente à compulsoriedade da abertura da conta social digital, estabelecida em abril de 2020.

A base de dados possui 12.972.890 registros ativos, sendo que cada registro representa um beneficiário, valendo ressaltar que a base de dados fornecida foi descaracterizada, não possuindo nenhum campo que permita identificar o beneficiário, cumprindo assim a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

As variáveis selecionadas para desenvolvimento dos modelos foram:

- **Bancarizado:** Variável utilizada como dependente (resposta) do modelo e que consiste na informação se o beneficiário possuía conta corrente ou conta poupança em qualquer instituição financeira na posição Dezembro de 2019;
- **Sexo do Beneficiário:** O Sexo do beneficiário pode refletir a organização do beneficiário e consequentemente pode influenciar a bancarização;
- **Sabe Ler e Escrever:** Essa variável é mensurada a partir da declaração do beneficiário que, neste caso, relata se sabe ler e escrever. Assim como a idade, pode refletir informações não mensuradas diretamente tais como a estabilidade e educação financeira. Espera-se quanto maior o grau de instrução, maior seja a bancarização;
- **Trabalhou semana anterior:** Essa variável tem o intuito de mensurar se o beneficiário possui trabalho fixo, que pode refletir informações não mensuradas diretamente tais como a estabilidade e educação financeira. Espera-se que os empregados que trabalharam na semana anterior possuam maior percentual de bancarização;
- **Valor do Benefício:** O valor do benefício pode influenciar a bancarização, uma vez que valores de benefícios mais altos tendem a ser sacados gradativamente durante o mês;
- **Idade do Beneficiário:** A idade pode refletir informações não mensuradas diretamente tais como a maturidade, a estabilidade e educação financeira.

Espera-se que quanto maior a idade maior seja percentual de bancarizado dos beneficiários.

- **Quantidade de Pessoas na Família do Beneficiário:** A quantidade de pessoas na família pode refletir a organização do beneficiário e consequentemente pode influenciar a bancarização.
- **Localização do Domicílio do Beneficiário:** Essa variável indica se o beneficiário mora na zona urbana ou rural. Espera-se que beneficiários da zona urbana sejam mais bancarizado devido ao maior acesso em termos de distância às instituições financeiras.

Vale ressaltar que todos os modelos desenvolvidos nessa dissertação foram compostos pelas mesmas variáveis, garantindo que as medidas de acurácia e comparabilidade entre os modelos não sejam influenciadas pela adição de diferentes informações.

3.3 Software utilizado

Os modelos foram desenvolvidos no software SAS, ou "Statistical Analysis System", que é um sistema integrado de aplicações para a análise de dados e aplicação de técnicas estatísticas.

4 RESULTADOS

4.1 Análise Univariada

Conforme já relatado anteriormente, a base de dados utilizada aos beneficiários ativos do Bolsa Família na posição de dezembro de 2019, totalizando 12.972.890 registros.

Com intuito de conhecer a base de dados e verificar se as variáveis selecionadas são consistentes para fazer parte dos modelos a serem desenvolvidos, foram calculadas as estatísticas descritivas das variáveis.

Para as variáveis qualitativas essa análise foi realizada através das frequências e para as variáveis quantitativas foram calculadas as estatísticas média, mediana, máximo, mínimo e quartis da distribuição, sendo que os resultados, mensurados pela distribuição geral e por macrorregião, estão dispostos nas Tabelas de 1 a 3 a seguir:

Tabela 1 – Distribuição da quantidade de beneficiários por macrorregião.

Macrorregião	Frequência	Percentual	Frequência Acumulada	Percentual Acumulado
	a	l		
Centro-Oeste	588.934	4,54	588.934	4,54
Nordeste	6.699.880	51,65	7.288.814	56,18
Norte	1.684.466	12,98	8.973.280	69,17
Sudeste	3.255.511	25,09	12.228.791	94,26
Sul	744.099	5,74	12.972.890	100,00

Nota: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Em relação à distribuição geográfica dos beneficiários, pode-se notar que as regiões Nordeste e Sudeste eram as que mais possuíam beneficiário do Bolsa Família na posição de dezembro de 2019, com destaque para o Nordeste, com mais de 50% do total de beneficiários.

Tabela 2 – Distribuição da Frequência de Beneficiários por Bancarização, Sexo, Alfabetização, Domicílio e Trabalho Recente

		Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		Total	
		Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Bancarização	Não Bancarizado	389.086	66,1%	4.343.506	64,8%	1.144.812	68,0%	2.359.529	72,5%	510.714	68,6%	8.747.647	67,4%
	Bancarizado	199.848	33,9%	2.356.374	35,2%	539.654	32,0%	895.982	27,5%	233.385	31,4%	4.225.243	32,6%
Sexo	Masculino	48.190	8,2%	801.137	12,0%	179.774	10,7%	365.580	11,2%	85.866	11,5%	1.480.547	11,4%
	Feminino	540.744	91,8%	5.898.743	88,0%	1.504.692	89,3%	2.889.931	88,8%	658.233	88,5%	11.492.343	88,6%
Alfabetizado	Sim	551.527	93,7%	5.936.314	88,6%	1.552.351	92,2%	3.077.343	94,5%	703.381	94,5%	11.820.916	91,1%
	Não	37.407	6,4%	763.565	11,4%	132.115	7,8%	178.165	5,5%	40.718	5,5%	1.151.970	8,9%
Domicílio	Urbana	501.925	85,9%	4.237.793	63,3%	1.107.984	65,8%	2.820.254	87,9%	602.220	81,9%	9.270.176	71,8%
	Rural	82.695	14,2%	2.454.442	36,7%	575.008	34,2%	390.087	12,2%	133.247	18,1%	3.635.479	28,2%
Trabalho Recente	Sim	248.119	42,1%	2.748.257	41,0%	759.579	45,1%	1.104.961	33,9%	227.466	30,6%	5.088.382	39,2%
	Não	340.764	57,9%	3.951.137	59,0%	924.709	54,9%	2.150.338	66,1%	516.552	69,4%	7.883.500	60,8%

Nota: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Como se nota pela análise da Tabela 2, 32,6% do total de beneficiários do Bolsa Família eram considerados bancarizados em 2019. Entre as regiões, o Sudeste possuía o menor percentual de bancarização (27,5%), seguido pelo Sul (31,4%), Norte (32%), Centro-Oeste (33,9%) e Nordeste (35,2%). Os resultados são coerentes com IPEA (2013) e com o relatório de Inclusão Financeira do BACEN (2015a) que atribui a maior bancarização dos Nordestinos ao fato da larga presença e utilização de correspondentes bancários nessa região.

Com relação ao sexo, nota-se uma distribuição muito similar entre as 5 regiões, com predominância de beneficiárias do sexo feminino (89%-92%) em todas as regiões. Esses resultados são esperados tendo em vista que, como vimos, o programa privilegia as mulheres no pagamento dos benefícios com a finalidade de contribuir para a ampliação do bem-estar da família e, ao mesmo tempo, dar autonomia feminina no espaço doméstico e nas comunidades locais (MDS, 2018, p. 10).

A variável “Saber ler e escrever” é um dado primário indicativo de escolaridade, declarado no momento do registro no beneficiário no CadÚnico para indicar as condições mínimas para se lidar com as questões do programa. Os resultados também possuem distribuição similar nas 5 regiões, com o percentual de indivíduos alfabetizados entre 89% e 95%. Como esperado, esse percentual é mais elevado nas regiões Sul e Sudeste (94,5%).

Já a variável referente ao local de domicílio apresenta maior variação entre as regiões: enquanto nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste o percentual de população urbana gira em torno de 82% e 88%, nas regiões Norte e Nordeste esse percentual reduz para 63% e 66%. Considerando todo o país, o percentual de beneficiários residente em regiões urbanas é de 71,8%.

Finalmente, a variável “trabalho recente” indica se os beneficiários trabalharam ou não na semana anterior à coleta de dados. Nota-se que apenas 39,2% dos beneficiários reportaram terem trabalhado na semana anterior. O Norte é a macrorregião que possui o maior percentual de beneficiários que trabalharam na semana anterior (45,1%) e o Sul, o menor (30,6%).

A Tabela 3 a seguir apresenta a distribuição de frequência de três outras variáveis: valor do benefício, idade e número de pessoas na família que, por se

tratar de variáveis contínuas, foram mensuradas as estatísticas média, máximo, mínimo e os quartis da distribuição.

Tabela 3 – Estatísticas Descritivas das Variáveis Valor do Benefício, Idade e Número de Pessoas na Família

		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Valor do Benefício (R\$)	Média	170	195	212	180	171	191
	Máximo	1.336	1.514	1.692	1.446	1.248	1.692
	Q3	212	253	260	226	212	253
	Mediana (Q2)	171	171	178	171	170	171
	Q1	91	130	130	91	91	123
	Mínimo	41	0	41	0	41	0
Idade	Média	37	38	36	39	38	38
	Máximo	108	116	118	117	103	118
	Q3	44	46	43	47	46	46
	Mediana (Q2)	36	37	35	37	36	37
	Q1	28	29	28	30	28	29
	Mínimo	16	16	16	16	16	16
Pessoas na Família	Média	3	3	4	3	3	3
	Máximo	18	21	20	17	17	21
	Q3	4	4	4	4	4	4
	Mediana (Q2)	3	3	3	3	3	3
	Q1	2	2	2	2	2	2
	Mínimo	1	0	1	0	1	0

Nota: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Com relação ao valor recebido, observa-se que a média foi de R\$ 191,00 por beneficiário, com os maiores valores sendo observados nas regiões Norte e Nordeste. Trata-se de um resultado esperado, tendo em vista que esses valores normalmente são impactados pelas diversas variáveis que norteiam o desembolso por beneficiário, as quais incluem: a composição familiar, a renda per capita e a situação socioeconômica dos beneficiários, bem como algumas condições específicas que podem ser transitórias ou não, como gestantes, lactantes, crianças e adolescentes, haja vista o programa visa atender às necessidades específicas de grupos vulneráveis.

Com relação à idade média, a média da amostra foi de 38 anos. Nesse caso, não observamos grandes variações entre as regiões, identificando um perfil etário muito próximo, independentemente de outras condições regionais. Observa-se que,

pela base de dados, há beneficiários de 16 a 118 anos de idade. Cabe ressaltar que a concessão de benefício para beneficiários menores de idade é permitida caso o menor seja emancipado.

O cenário é similar no caso da variável relativa ao número de pessoas na família. As distribuições se assemelham nas regiões do país, tendo discrepância pequena apenas no valor máximo. A quantidade de pessoas que compõem uma unidade familiar é uma das variáveis que integra a formação do valor do benefício por beneficiário, levando em consideração não somente o número de pessoas, como suas características: idade, presença de gestantes e crianças. É um dado essencial para o cumprimento de um dos principais propósitos do programa que é a proteção dos beneficiários da vulnerabilidade social e extrema pobreza no Brasil.

4.2 Análise Bivariada

A análise bivariada consistiu em realizar uma frequência cruzada entre as variáveis preditoras candidatas a compor o modelo com a variável resposta, com o objetivo de verificar se essas variáveis discriminam o beneficiário bancarizado. Através dessa análise é possível categorizar as variáveis preditoras de acordo com seu comportamento e, a partir dessa categorização, criar variáveis *dummies* para compor os modelos finais.

A métrica utilizada para quantificar o percentual de bancarização de cada categoria das variáveis preditoras é denominada Risco Relativo e é mensurada pela seguinte fórmula:

$$\frac{\frac{\text{Total de beneficiários bancarizados na categoria}}{\text{Total de beneficiários bancarizados}}}{\frac{\text{Total de beneficiários não bancarizados na categoria}}{\text{Total de beneficiários não bancarizados}}} \quad (4.1)$$

Nota-se por (4.1) que o risco relativo é obtido por meio do percentual de beneficiários bancarizados da categoria com relação ao total de beneficiários bancarizados dividido pelo percentual de beneficiários não bancarizados da categoria com relação ao total de beneficiários não bancarizado. Assim, quanto maior o valor dessa métrica maior é quantidade de beneficiários bancarizados na categoria. Valores próximos de um indicam que essa categoria é neutra com relação à bancarização e valores abaixo de um indicam que a categoria possui maior quantidade de beneficiários não bancarizados.

A categorização das variáveis foi realizada da seguinte maneira: para variáveis que possuem poucos atributos a métrica descrita em (4.1) foi calculado o Risco Relativo para todos os possíveis valores e, em seguida, agrupados os atributos com valores próximos. Para as variáveis quantitativas que possuem um número grande de possíveis valores foram criadas 20 categorias iniciais, baseadas nos percentis da distribuição e, em seguida, essas categorias foram agrupadas de acordo com o valor do Risco Relativo. Após realizado esse procedimento, notou-se que algumas variáveis discriminam melhor os beneficiários bancarizados do que outras, no entanto, decidiu-se permanecer com todas as variáveis no estudo. A categorização final e o Risco Relativo das categorias estão expostos na tabela 4:

Tabela 4 – Categorização e Risco Relativo das Variáveis Independentes

	Categorização	Risco Relativo	Quantidade de Não Bancarizados	Quantidade de Bancarizados	Total
Sexo	Masculino	0,63068	1.134.843	345.704	1.480.547
	Feminino	1,0551	7.612.804	3.879.539	11.492.343
Alfabetizado	Sim	1,0394	7.869.941	3.950.975	11.820.916
	Não	0,6469	877.706	274.268	1.151.974
Domicílio	Urbana	1,0432	6.164.248	3.105.928	9.270.176
	Rural	0,897	2.583.399	1.119.315	3.702.714
Trabalho Recente	Sim	1,0543	3.371.506	1.716.876	5.088.382
	Não	0,966	5.376.141	2.508.367	7.884.508
Valor do Benefício	<= R\$ 100,00	0,776	2.274.538	852.543	3.127.081
	> R\$ 100,00	1,0787	6.473.109	3.372.700	9.845.809
Idade	Menos que 20 ou Maior que 55	0,5712	1.072.985	296.028	1.369.013
	Entre 20 e 25 ou entre 45 e 55	0,9306	2.632.762	1.183.367	3.816.129
	Entre 25 e 45	1,1275	5.041.900	2.745.848	7.787.748
Pessoas na Família	Menor que 3	0,8513	3.450.862	1.418.962	4.869.824
	Igual a 3	1,0281	2.434.915	1.209.142	3.644.057
	Maior que 3	1,1554	2.861.870	1.597.139	4.459.009

Nota: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Conforme resultados expostos na Tabela 4, nota-se que as mulheres beneficiárias do PBF possuem maior propensão a serem bancarizadas do que os homens. Esse resultado pode estar relacionado com a orientação adotada no PBF, de que a titularidade do benefício seja preferencialmente feminina (SILVA, 2018, p. 374).

Esses resultados é interessante e relevante, pois em pesquisas para a população em geral, os homens têm mais probabilidade de serem bancarizados que as mulheres, por exemplo, segundo Relatório de Inclusão Financeira do BACEN (2015) “Homens possuem 32,6% maiores chances de ter acesso à conta que as mulheres em situação igual. Este *deficit* de gênero preocupa, pois as mães são, muitas vezes, as principais responsáveis pelo cuidado da família”. Ainda segundo Demirgüç-Kunt et al. (2022) mesmo o Brasil tendo altas taxas abertura de contas bancárias, em sua maioria aqueles cidadãos que ainda não possuem conta bancária são mulheres.

Os beneficiários que sabem ler e escrever são mais bancarizados do que os que não sabem ler e escrever, o que era esperado tendo em vista que indivíduos com maior nível educacional tendem a ter uma maior compreensão dos serviços financeiros e, portanto, estão mais propensos a utilizar esses serviços. Segundo Demirgüç-Kunt et al. (2022, p. 28), a titularidade de contas bancárias entre adultos menos instruídos é baixa e, nas economias em desenvolvimento, essas pessoas têm em média 14% menos de probabilidade de ter uma conta bancária do que as que cursaram o ensino médio.

Os beneficiários que moram em áreas urbanas são mais bancarizados do que os que moram na zona rural. O resultado também está em linha com o esperado, considerando que em algumas regiões rurais do país, o acesso a serviços bancários pode ser limitado, restringindo e ocasionando taxas mais baixas de bancarização.

Também para a variável trabalho recente encontramos uma diferença relevante: os beneficiários que trabalharam na semana anterior ao questionário são mais bancarizados do que os que não trabalharam ou não responderam. O fato de se ter trabalho impacta diretamente a renda do beneficiário, logo, pessoas com maior renda têm maior probabilidade de estar bancarizadas, uma vez que muitos serviços financeiros tradicionais têm requisitos de renda mínima. Iniciativas como o

PBF, podem promover a inclusão financeira reduzindo essa disparidade, tornando os serviços financeiros mais acessíveis para a população de baixa renda.

Com relação à variável valor do benefício, os beneficiários que recebem mais de R\$100,00 de benefício são mais bancarizados do que os que recebem R\$ 100,00 ou menos. Esse resultado pode ser explicado por duas razões: se tratando de valores maiores, os saques podem ser feitos de forma parceladas em uma conta bancária, pois “contas permitem [...] o saque o benefício de cada mês em mais de uma parcela, além de poder usar a função ‘débito’ para efetuar pagamentos ou fazer compras, sem precisar sacar o benefício” (MDS, 2018, p. 66)

Ainda de acordo com a Tabela 4, os beneficiários com idade entre 25 e 45 anos são os mais bancarizados, seguidos da faixa 20 a 25 e 45 a 55 anos. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a faixa etária entre 25 e 45 anos de idade está concentrada a maior parte da população brasileira, conforme a pirâmide etária relativa ao Censo 2022. Isso leva a crer que, conforme resultado encontrados, políticas para fomentar a bancarização e a inclusão financeira nessa faixa etária poderão lograr resultados positivos e ações mais drásticas devem ser tomadas para acultramento de cidadãos em outras faixas etárias.

Finalmente, ainda de acordo com a Tabela 4, os beneficiários com menos do que 3 pessoas da família são menos bancarizados, seguido dos beneficiários com 3 pessoas na família. Os beneficiários com mais de 3 pessoas na família são os mais bancarizados. A explicação para esse resultado dos mais bancarizados pode estar na forma de composição da família e dos benefícios variáveis a que ela faz jus, segundo os critérios do PBF. “As famílias podem receber: um benefício básico; até cinco benefícios variáveis (vinculados a crianças de 0 a 15 anos, acumulados: BVG, gestante, BVN, nutriz); até dois BVJ (benefícios adolescentes), um BSP (superação da pobreza extrema)”. (MDS, 2018).

4.3 Modelo Geral e por Macrorregião

O modelo global foi desenvolvido utilizando toda a base de dados, ou seja, os 12.972.890 registros. Uma vez que o objetivo do estudo é verificar quais variáveis influenciam a bancarização dos beneficiários do bolsa família, a base de dados não foi dividida em amostras de desenvolvimento e validação.

As variáveis utilizadas no modelo foram todas as *dummies* criadas a partir das categorizações apresentadas na Tabela 4. Utilizando o método de seleção de variáveis *stepwise*, as variáveis com p-valor abaixo de 0,10 (nível de significância de 90%) e que foram selecionadas para compor o modelo final de regressão logística (modelo global) se encontram na Tabela 5.

Tabela 5 – Variáveis finais do modelo global e respectivos coeficientes

Variáveis	Coeficientes	Desvio Padrão	Estatística de Wald	P-valor
Intercepto	-2,0609	0,0034	365.032,24	<.0001
d_tot_ben2	0,1188	0,0017	5.097,82	<.0001
d_idade2	0,3993	0,0024	27.620,98	<.0001
d_idade3	0,5190	0,0023	49.543,43	<.0001
d_qt_pessoas2	0,0130	0,0016	63,87	<.0001
d_qt_pessoas3	0,1171	0,0016	5.312,05	<.0001
d_locdomic1	0,1436	0,0014	11.265,35	<.0001
dsexo2	0,3472	0,0022	25.633,03	<.0001
d_ler1	0,3389	0,0023	21.340,23	<.0001
d_trab1	0,0896	0,0012	5.303,19	<.0001

Fonte: Elaborada pela pesquisadora

Note-se que todas as variáveis do estudo, representadas por suas *dummies*, foram selecionadas para compor o modelo final de regressão global. A nomenclatura das variáveis *dummies* respeitam a nomenclatura das categorias expostas na tabela 5, por exemplo, a *dummy* d_idade3 representa a categoria de idade maior do que 25 e menor ou igual a 45.

A variável resposta Y tem como evento de interesse a ocorrência da bancarização (Y=1) sendo que a probabilidade resultante dos modelos de regressão é a probabilidade de ocorrência desse evento. Isso posto, pode-se notar através da tabela 5 que todos os coeficientes da regressão global se mostraram coerentes, uma vez que as melhores categorias de cada variável com relação ao risco de crédito apresentam maiores coeficientes em relação às demais categorias da mesma variável. Essa análise é denominada análise de congruência e é importante para verificar se existem inversões nos coeficientes e se a categorização das variáveis foi realizada de maneira correta.

As variáveis que mais influenciam na probabilidade de o beneficiário se tornarem bancarizado são: idade, sexo e sabe ler e escrever respectivamente,

sendo que a classe d_idade3 (idade entre]25; 45]) é a que possui o maior coeficiente (0,5190), seguido da d_idade2 (idade entre]20; 25] ou]45; 55]), com coeficiente 0,3993, sexo feminino, com coeficiente 0,3472 e sabe ler e escrever, igual a Sim com coeficiente 0,3389.

Esse diagnóstico pode auxiliar o governo ou entidades na definição de políticas públicas para inclusão financeira, com foco na educação financeira e/ou treinamentos para os perfis com menor probabilidade de se tornarem bancarizados.

Após obtenção do modelo global, o próximo passo foi a construção dos modelos por macrorregião, visando identificar as diferenças regionais e assim, possibilitar maior assertividade na definição de políticas públicas distintas para cada região. Para fins de comparabilidade dos modelos, decidiu-se aplicar as mesmas variáveis e categorizações do modelo global, cujos resultados estão demonstrados na tabela 6.

Tabela 6 – Variáveis finais dos modelos regionais e respectivos coeficientes

Variáveis	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro-Oeste
Intercepto	-2,2502	-2,0414	-2,2442	-2,0395	-2,2139
d_tot_ben2	0,1394	0,1632	-	0,0690	0,0739
d_idade2	0,3698	0,3830	0,3213	0,3811	0,4541
d_idade3	0,4789	0,4577	0,4935	0,5142	0,5603
d_qt_pessoas2	0,0372	0,0090	0,0686	0,0350	0,0506
d_qt_pessoas3	0,1760	0,1353	0,1712	0,1465	0,1430
d_locdomic1	0,3330	0,0797	0,3057	0,2162	0,2709
dsexo2	0,3701	0,2054	0,3857	0,3950	0,3065
d_ler1	0,2869	0,2582	0,4287	0,4088	0,3965
d_trab1	0,0842	0,0726	0,0769	0,0696	0,1230

Fonte: Elaborada pela pesquisadora

A tabela 6 contém os modelos finais de todas as macrorregiões, contemplando todas as variáveis contidas, as quais se mostraram significantes, com p-valor <.0001.

Em relação à variável total do benefício 2 (d_tot_ben2), que compreende a faixa de benefício Maior do que R\$ 100,00, entre as regiões, ela possui maior influência nas regiões Sudeste e Sul, não se mostrou significativa para a Região Norte e tem menor peso nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. Esse achado é

relevante, por demonstrar que o valor do benefício não é relevante em relação à probabilidade de o beneficiário ser bancarizado na região Norte e que o perfil do beneficiário bancarizado se altera entre as regiões.

Em relação à variável idade do beneficiário, representada no modelo por duas variáveis *dummies*, essa foi a que mais influência demonstrou na probabilidade de o cliente se tornar bancarizado (maior coeficiente) em todas as macrorregiões. Aponta a possibilidade dessa variável ser levada em consideração no momento da definição de públicos-alvo para educação financeira. Também para os bancos, em sua abertura a clientes com menores rendimentos, no sentido de oferecerem produtos adaptados a suas necessidades.

Em relação à variável quantidade de pessoas na família, os coeficientes variaram pouco de uma região para outra. Mas esse resultado já era esperado, uma vez que a estatística descritiva apontara a semelhança da distribuição dessa variável entre as regiões (tabela 3). Em relação à variável local do domicílio, nota-se que os coeficientes se mostraram semelhantes para todas as regiões, exceto na região Sudeste, cujo valor encontrado foi de 0,0797, enquanto para todas as outras regiões o valor está acima de 0,20.

Em relação à variável sexo, seguindo o modelo global, ela constituiu uma das mais importante do modelo, com coeficientes variando de 0,2054 a 0,3950. O menor valor foi o da região Sudeste, demonstrando que o sexo da pessoa é menos importante para a probabilidade de bancarização do beneficiário em relação às demais regiões e reforçando, mais uma vez, a importância de se observar as diferenças regionais para a definição de políticas públicas para a inclusão financeira dos beneficiários do Bolsa Família.

Em relação à variável sabe ler e escrever, os coeficientes se mostraram menores para as regiões Sul e Sudeste (em torno de 0,25), enquanto nas demais Regiões ele apresentou valores próximos a 0,40. Em relação à variável trabalho a semana anterior, os coeficientes se mostraram semelhantes para todas as regiões, exceto para a região Centro-Oeste, com o maior coeficiente Seu valor foi de 0,1230, enquanto o das outras regiões ficou abaixo de 0,085.

5 CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo principal verificar quais as variáveis que influenciam a bancarização do beneficiário do programa social Bolsa Família. Os resultados obtidos demonstraram que as variáveis Sexo do Beneficiário, Sabe Ler e Escrever, Local do domicílio do beneficiário, trabalhou semana anterior, Valor do benefício, Idade do Beneficiário e Quantidade de Pessoas na Família do Beneficiário influenciam a probabilidade do beneficiário se tornar bancarizado, exceto a variável Valor total do benefício para a Região Norte, pois ela não se mostrou significativa para esse modelo regional.

Pode-se concluir também que existe diferença entre a influência dessas variáveis para cada região, uma vez que os coeficientes das regressões obtidas para cada região são distintos.

Os resultados encontrados podem subsidiar o governo e instituições no desenvolvimento de políticas públicas e fomento à inclusão financeira dessa parcela da população.

Vale ressaltar que os modelos apresentados não podem ser generalizados para toda a população brasileira, uma vez que a amostra conteve apenas beneficiários do Programa Bolsa família, assim, o uso deles para outras parcelas da população pode produzir resultados incorretos.

Como sugestão para trabalhos futuros, podem ser desenvolvidos modelos para outros recortes da base, com o intuito de obter maior assertividade na definição de estratégias para bancarização, a depender do interesse do governo/entidades.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é Cidadania Financeira?** Definição, papel dos atores e possíveis ações. Brasília, 2018.

_____. **Novos indicadores devem ajudar BC a avaliar preparo do brasileiro para usar serviços financeiros.** 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/51/noticia>, acessado 10 mai. 2023.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 1. Brasília, 2010. Disponível em: www.bcb.gov.br. Acesso em: 05 mai. 2023.

_____. **Relatório de Cidadania Financeira.** Brasília, 2015. Disponível em: www.bcb.gov.br. Acesso em: 10 mai. 2023.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 3. 2015a. Disponível em: <https://inclusaofinanceira.bcb.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2023.

_____. **Relatório de Cidadania Financeira.** 2018. Disponível em: www.bcb.gov.br. Acesso em: 10 mai. 2023.

_____. **Relatório de Cidadania Financeira.** 2021. Disponível em: www.bcb.gov.br. Acesso em: 10 mai. 2023.

_____. **Programa Cidadania Financeira. Educação, proteção e inclusão financeira da população brasileira.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/progcidadaniafinanceira>. Acesso em: 5 dez. 2023.

BADER, Marcos e SAVOIA José Roberto Ferreira. **Inclusão Financeira.** São Paulo. Editora Saint Paul, 2013.

BANDEIRA, Raphaella; PRADO, Maria Carolina. A mediatização do debate de transferência de renda nas campanhas eleitorais brasileiras para Presidência da República em 2018. Agenda do Bolsa família. In: **Bolsa Família 15 Anos (2003-2018)** ENAP, 2018.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. **How Conditional Cash Transfers Work - Good Practices after 20 Years of Implementation.** 2017. Disponível em: <https://webimages.iadb.org/publications/english/document/HowConditional-Cash-Transfers-Work.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003.** Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa família e dá outras providências. Convertida na Lei nº 10.836, de 2004. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2003/132.htm, acessado em 06 jun. 2023.

_____. **Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.** Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa família e dá outras providências. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/leis/Lei%2010836.pdf, acessado em 06 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm, acessado em 20 out. 2023.

BRASIL. **Programa Fome Zero.** 2002. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br> Acesso em: 31 out 2023.

BUSQUETS, Adriana C. et al. **Estudos sobre regulação financeira.** Banco Central do Brasil, Brasília, 2017.

BOLD, C.; PORTEOUS, D.; ROTMAN, S. **“Social Cash Transfers and Financial Inclusion: Evidence from Four Countries”** (Transferência Social de Renda e Inclusão Financeira: Evidências de Quatro Países). Focus Note 77. Washington, D.C.: CGAP, 2012. Disponível em: <https://www.cgap.org/sites/default/files/CGAP-FocusNote-Social-Cash-Transfers-and-Financial-Inclusion-Evidence-from-Four-CountriesFeb-2012-Portuguese.pdf>, acessado em 10 jun.2023.

BUSQUETS, Adriana C. et al. **Estudos sobre regulação financeira.** Banco Central do Brasil, Brasília, 2017.

CASELLA, G.; BERGER, R. L. **Inferência Estatística.** 2ª Edição. Cengage Learning, 2010. 588p.

CAIXA. Conta CAIXA Fácil. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/voce/poupancae-investimentos/poupanca-caixa-facil/Paginas/default.aspx>, acessado em 10 jun. 2023.

CASTRO, Jorge Abrahão; MODESTO, Lúcia. **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2010.

CNI. Confederação Nacional da Indústria/ IBOPE Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. Pesquisa: **Retratos da sociedade brasileira: inclusão financeira.** 2012. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br> Acesso em: 20 out 2023.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de Pesquisa em Administração.** 12ª ed. Porto Alegre. Editora AMGH, 2015.

COSTA, Edward Martins, et al. Impacto do Bolsa Família sobre a procura por Trabalho no meio Rural Nordeste. Revista Política Agrícola, Ano XXVIII, n. 3, 2018.

CUNHA, Marcia Pereira. **Silencioso e penetrante**: o processo de financeirização a partir das instituições promotoras da inclusão financeira. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 8, n. 2, jul.- dez. 2018, pp. 585-606. Disponível em: https://web.archive.org/web/20200211034706id_/http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/2316-1329.073, acessado em 12 jun. 2023.

Demirgüç-Kunt, Asli, Leora Klapper, Dorothe Singer, and Saniya Ansar. 2022. **The Global Findex Database 2021** : Financial Inclusion, Digital Payments, and Resilience in the Age of COVID-19. Washington, DC : World Bank. doi :10.1596/978-1-4648-1897-4. License : Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO.

FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F; DODL, A. V. B. (Coord.). **Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil**: visão de diferentes atores. Brasília: Bacen, 2009.

FILHO, Antonio Euzébios. **Sobre Ideologias e Programas de Transferência de Renda no Brasil**. São Paulo. Psicologia & Sociedade, v. 28, n. 2, p. 257–266, 2016.

HAIR JR., J. F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W. C. **Análise Multivariada de Dados**. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HOSMER, D. W.; LEMESHOW, S. **Applied Logistic Regression**. 2nd ed. New York: John Wiley & Sons, 2000.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Organizadores: Tereza Campello e Marcelo Côrtes Neri. Brasília, 2013.

_____ Bolsa Família 2003-2010: **Avanços e Desafios**. Organizadores: Jorge Abrahão de Castro e Lúcia Modesto. Brasília, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2003.

LASCO, Thiago. **Auxílio emergencial e pandemia fazem serviços digitais financeiros crescerem 122% entre classe baixa**. 20 de setembro de 2020. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/comportamento/servicos-digitaisclasse-baixa/>, acessado 13 jun. 2023.

JOVCHLOVITCH, Marlova. **Assistência social como política pública**. 1993. Disponível em: <http://www.rebidia.org.br/noticias/social/assispol.html> Acesso em: 15 out. 2023.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do Programa Bolsa Família. **Dados. Revista de Ciências Sociais**, v. 52, n. 1, p. 53-83, 2009. Disponível em: www.scielo.br Acesso em 24 out. 2023.

LANA, Tonyedson Pereira e. **Exclusão financeira e sua relação com a pobreza e desigualdade de renda no Brasil**. Tese (Doutorado em Economia) Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

MACRINI, José Leonardo Ribeiro. **Discriminação e Classificação da Exclusão Financeira a partir da Análise de Agrupamentos e Redes Neurais**. Rev. Econ. do Centro-Oeste, Goiânia, v.5, n.1, pp. 2-19, 2019

MARIANO, S. A. e CARLOTO, C. M. **Gênero e Combate à Pobreza: Programa Bolsa Família**. Estudos Feministas, 17, 901-908. 2009.

MDS. **Cartilha do Bolsa Família**. Brasília, janeiro/2023. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Cartilha/Cartilha_Bolsa_Familia.pdf, acessado em 09 jun. 2023.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. **Transferência de Renda no Brasil**. Novos estudos CEBRAP, 2007.

NERI, Marcelo CO. **Programa Bolsa Família e a inclusão financeira**. O Brasil sem miséria, v. 1, p. 727-744, 2014.

ONU News - **Perspectiva Global Reportagens Humanas**. Por que a Inclusão financeira é importante? Entrevista concedida pelo Coordenador-residente da ONU em Timor-Leste, Roy Trivedy. Caderno Desenvolvimento Econômico. 07 de julho de 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/07/1755792>, acessado em 08 jun. 2023.

Pesquisa CNI-IBOPE: **retratos da sociedade brasileira**: inclusão financeira: junho 2012 / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília: CNI, 2012.

SANTOS, Edson Luiz dos. **Do Escambo à Inclusão Financeira**. São Paulo. Editora Linotipo Digital, 2014.

SELA, V. M.; GREATTI, L. **A Agenda de inclusão financeira no Brasil**. Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação, v. 3, n. 1, 10 jun. 2018.

SICSÚ, A. L. **Credit Scoring**: desenvolvimento, implantação, acompanhamento. São Paulo:Blucher, 2010. 180p.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **A Trajetória dos Programas de Transferência de Renda e seus Desafios Atuais**: articulação com políticas estruturantes e unificação. Publicado em Pensar BH Política Social Belo Horizonte: Prefeitura Municipal. N15 2006 p26 – 30. Disponível em: <https://repositorio.ufma.br/jspui/handle/1/162>, acessado em 11 jun. 2023.

SILVA J. P. **Gestão e análise de risco de crédito**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, Tiago Falcão. **Bolsa Família 15 Anos (2003-2018)**. Brasília. ENAP, 2018.
Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3647>. Acessado em 02 mai. 2023.

SILVEIRA, Camila. **Como a inclusão financeira pode ser propagada no Brasil?**
17 de maio de 2023. Disponível em:
<https://www.foregon.com/blog/inclusao-financeirano-brasil/>. Acessado em 01 jun. de 2023.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil**. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

YAO, X.; CROOK J.; ANDREEVA, G. **Support vector regression for loss given default modelling**. European Journal of Operational Research, 240, pp. 528–538, 2015.